Rio de Janeiro, 23 de junho de 2015.

Comunicação nº 208/15 - TJD/RJ

Ato: 008/2015

O Procurador-Geral do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Exonerar o Dr. Murilo Romero de Oliveira, da função de Procurador, a quem externamos o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a Justiça Desportiva e ao TJD/RJ.

Publique-se e Cumpra-se.

Andre Luis G. Valentim

Procurador-Geral